

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 13/03/73
PROJETO DE LEI Nº 60

" CRIA CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e promulga:

ARTº 1º - Fica criado nesta Câmara Municipal o cargo de Auxiliar de Secretaria.

ARTº 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do exposto no art. 1º desta Resolução, fica autorizado o Sr. Presidente a usar verbas da dotação orçamentária da Câmara.

ARTº 3º - Para os exercícios vindouros, deverá constar na Lei Orçamentária o provimento do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal.

ARTº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 13 de Marco de 1973.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE